



14

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES A EMPRESA SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.389.851/0001-94, com sede à Av. Liberdade s/n, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Gestor, o Sr **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 719.218.345-87, residente à Praça Cônego Miguel M. Barbosa, nº 155, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP 49.600-000, e a empresa **SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 10.459.567/0001-84, com sede à Rua José M. dos Santos Martins, nº 177, Bairro Centro, CEP: 49800-000, Porto da Folha/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA**, portador da Cédula de identidade RG nº 260.807 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 111.494.855-15, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 02/2018, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula quarta – da vigência e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 10 de julho de 2019, e vigorará até o dia **10 de julho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



15
4

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nossa Senhora das Dores/SE, 09 de julho de 2019.

**ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

Antonio dos Reis Lima Neto
JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA

**SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: *Kelly one Silva Santos*
CPF: *070.523.335-62*
Amanda Soares Santos
CPF: *036.293.945-40*